

1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0001616-71.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ZITT CALÇADOS ESPORTIVOS**, unidade fabril de titularidade de **DJAIR ESTEVES DE LACERDA**, CPF. 607.590.036-53 que **NIKE INTERNATIONAL LTD**, **NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **CONVERSE INC.**, lhes ajuizou a ação de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o **PAGAMENTO** da quantia de R\$ 36.273,59 (maio/2020), conforme fls. 150/151, corrigido e acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 16 de janeiro de 2024.

9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Processo: nº 0015598-83.2020.8.26.0554. Requeridos: OSÓRIO APARECIDO SOAREZ, NECILDA CALIS DE ASSIS SOARES - DIREITOS DO FIDUCIANTE. Apartamento com a área real privativa de 122,800m2 em Santa Luzia, Avenida Doutor Augusto de Toledo, nº 490, São Caetano do Sul/SP. Descrição completa na Matrícula nº 34.723 do 02º CRI de São Caetano do Sul/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.050.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 525.000,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/02/2024 às 13h40min, e termina em 07/02/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 07/02/2024 às 13h41min, e termina em 27/02/2024 às 13h40min.** Ficom os requeridos OSÓRIO APARECIDO SOAREZ, NECILDA CALIS DE ASSIS SOARES, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores APARECIDA BATISTA DE SOUZA, credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/10/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

9ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1145297-46.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Valdir da Silva Queiroz Junior, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a BRAZIL MARITIMA LTDA**, CNPJ. 09.592.176/0001-54, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Rescisão Contratual com Pedido de Concessão de Tutela de Urgência, por parte de **ZV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, alegando em síntese: A autora prometeu vender a requerida os direitos de aquisição referente às unidades autônomas denominadas conjuntos 404 e 406 do Edifício W Paulista, à Rua Vergueiro nº 360, Liberdade, bem como o direito de uso de uma vaga de garagem do condomínio. O preço ajustado referente ao conjunto 404 foi de R\$ 424.251,77 e referente à unidade 406 de R\$ 454.363,45, cujas formas de pagamento foram estipuladas em contrato. No referido instrumento, firmado em 12 de abril de 2012, ficou estabelecido o pagamento parcelado e definido o reajuste monetário das parcelas e saldo devedor, ainda, que o pagamento em atraso implicaria na aplicação de multa moratória de 2%, atualização monetária contados dia a dia e juros de mora de 1% ao mês. Ocorre que, a requerida deixou de efetuar o pagamento da parcela vencida em 05 de maio de 2015. A autora tentou receber seu crédito de diversas maneiras, chegou até a enviar boleto e e-mails de convocação para as assembleias condominiais. A ré deixou de purgar a sua mora e posteriormente enviou e-mail requerendo a rescisão contratual, sendo informada pela autora de que deveria comparecer na empresa para a respectiva rescisão, evento que jamais ocorreu. A partir de então, autora não obteve nenhum outro contato com a ré. Diante do exposto, o requerente pleiteia em TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA: I) Declarar rescindido/resolvido os contratos firmados entre as partes, em face do inadimplemento da ré, aplicando-se neste caso, para cumprimento do pactuado na cláusula contratual a multa prevista; II) A perda, dos valores pagos em favor da Autora haja vista o prazo decorrido; III) Condenar a ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, bem como todos os demais pedidos descritos na inicial. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0006095-87.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e SILVA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(O) PROJÉT COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA EPP**, CNPJ 07.317.817/0001-37, com endereço à Avenida Celso Garcia, 5885, ap 63 - bl 2, Tatuape, CEP 03063-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$3.517.590,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015301-55.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** MHF Indústria e Comércio de Colchões Ltda, CNPJ 14.985.023/0001-07, na pessoa de seu representante legal e a Mohamad Monza Khatib, CPF 100.862.929-43 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 2.570.058,98 (30.03.2021), referente Cédula de Crédito Bancário nº 497.101.194 de 11/12/2014. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intimem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de janeiro de 2024.

Coopersany - Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviços de Hospitalidade

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Convoca-se os sócios cooperados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada a 1ª convocação às 13:00 horas do dia 22/01/2024 na sede à Rua Vilar do Paraíso, 154, Cidade Líder - SP, tendo sua 2ª convocação às 15:00 horas com os seguintes assuntos: I - prestação de contas do liquidante; II - entrega dos cargos diretivos; III - se aprovadas as contas, declaração do encerramento da liquidação e a declaração da extinção da cooperativa.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002415-19.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILE DE LIMA E SILVA BONILHA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(O) COSME TIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS**, CPF 337.457.038-04, com endereço à Avenida Dona Blandina Ignez Julio, 295, Apto. 22 - Bloco C, Jaguaribe, CEP 06050-120, Osasco - SP; **ALEXANDRA DA SILVA**, CPF 147.499.018-57, **GABRIEL DE TAL** e **MARIANA DE TAL**; endereço à Rua Pedro Jose da Silva, 10, 05857-430, São Paulo - SP, que foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CII Engenharia Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de janeiro de 2024.

P-18e/19/01

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO ÂNGELO MOTTA MIRANDA, REQUERIDA POR ROSELINE SOUZA MIRANDA VIEIRA E OUTROS - PROCESSO Nº1013061-43.2023.8.26.0344. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Marília, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo de Freitas Brito, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 20/10/2023, e com trânsito em julgado em 01/11/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO ÂNGELO MOTTA MIRANDA, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeando(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Roseline Souza Miranda Vieira e outros. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 24 de novembro de 2023.

P-18/01

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015846-44.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(O) MÁRCIO ANTÔNIO ROMUALDO**, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, RG 26.864.101-8, CPF 260.270.918-27, com endereço à Praca Ramos de Azevedo, 209, República, CEP 01037-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Claudiano Oliveira Araújo, alegando em síntese que Márcio Antônio Romualdo, através da empresa Excelence Construções e Incorporações LTDA não cumpriu com suas obrigações contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2023.

P-18e/19/01

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005146-06.2022.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Penhor. Exequente: Glencore Importadora e Exportadora S.a. Executado: Michel Peiter. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005146-06.2022.8.26.0011.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Fredison Capeline, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(O) MICHEL PEITER**, CPF 06247796960, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Glencore Importadora e Exportadora S.a., requerendo o pagamento relativo ao inadimplemento do contrato de compra e venda de soja. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 3.188.390,26, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze) dias úteis, contados da data desse edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007420-90.2020.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Wanderson Soares de Melo. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007420-90.2020.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a** Wanderson Soares de Melo, CPF/MF 463.606.098-94, que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada ação de Execução, para cobrança da quantia de R\$ 58.798,47 (fls. 141), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - CDC - PF, garantida por Alienação Fiduciária, de 28/06/2019, sob nº 621/4730242. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 08 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069802-93.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Danilo Mansano Barioni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(O) IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O C TEXTIL - EIRELI**, CNPJ 33618617000124 e **EDUARDO DE OLIVEIRA CASUSA**, CPF 070.964.403-56, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gabriela Carla Barbosa Pereira, objetivando a quantia de R\$ 396.508,82, datada de 06/07/2022, representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário Empréstimo -Capital de Giro Aval Nº 14.923.950 de 07/07/2021, agência 2423 do banco exequente, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021665-66.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Arruda, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a** Ademir Luiz Da Silva (CPF: 112.902.878-05), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Cooperativa SICCOB Unimais Metropolitana - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 52.622,62 (para agosto de 2023). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de novembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0049198-67.2004.8.26.0001. Requerido: FABIO FAISAL METNE DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR DA NUU-PRÓPRIEDADE sob o apto nº 21 - Rua General Jose de Almeida Botelho, 552 - Santana, com a área útil de 68,58m, com uma vaga na garagem. Rua General José de Almeida Botelho, nº 552, São Paulo/SP - Contribuinte nº 07103701271. Descrição completa na Matrícula nº 79.844 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 331.508,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 165.754,15 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/03/2024 às 10h00min, e termina em 08/03/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 08/03/2024 às 10h01min, e termina em 28/03/2024 às 10h00min.**Fica o requerido FABIO FAISAL METNE, bem como seu cônjuge, se casado for, compromissários vendedores CARLOS EDUARDO SANTOS E SUA CONJUGE IRANEIDE DE CARVALHO SANTOS, AGOSTINHO MACHADO, MAGDA DE JESUS MACHADO ATUALMENTE ASSINA COMO MAGDA DE JESUS ARAGÃO, usufrutuária BENEDITA EDITH VEIGA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 06/09/2011.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA. Processo: nº 0123238-43.2006.8.26.0003. Requerida: FATIMA REGINA DE SOUZA DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento nº 74 (composto de sala, cozinha, área de serviço, dependência de empregada, hall social, sanitário social e 02 dormitórios), com a área privativa de 65,52 m², Rua Doutor Nicolau Alberto Defina, nº431, São Paulo/SP - Contribuinte nº 049.040.0185.0. Descrição completa na Matrícula nº 59.896 do 14º CRI de Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 327.470,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 196.482,50 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/02/2024 às 15h40min, e termina em 15/02/2024 às 15h40min; 2ª Praça começa em 15/02/2024 às 15h41min, e termina em 06/03/2024 às 15h40min.**Fica a requerida FATIMA REGINA DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, compromissário vendedor INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP (ATUAL DENOMINAÇÃO DE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP), SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, credor hipotecário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ATUAL SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH), terceiro interessado ALECIO LEME DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2013.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 28ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0215861-92.2007.8.26.0100. Requeridos: ROBERTO MOISÉS DUTKIEWICZ, ZILDA SHEILA SUTKIEWICZ, ARNALDO SHICHMANN.PARTE IDEAL (72,43%) (com a exclusão do apartamento nº 02 - 27,57%) do Prédio misto (residencial/comercial) c/ a área construída total de 380,00m² e seu respectivo terreno c/ 300,00m² de área, à Rua Dr. Leonardo Pinto, 54 e 56, Bom Retiro, São Paulo/SP. Rua Doutor Leonardo Pinto, nº54 e 56, São Paulo/SP - Contribuinte nº 019.076.00302. Descrição completa na Transcrição nº 4.584 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.416.416,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 708.208,19 (72,43% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/02/2024 às 13h40min, e termina em 16/02/2024 às 13h40min; 2ª Praça começa em 16/02/2024 às 13h41min, e termina em 07/03/2024 às 13h40min.**Ficom os requeridos ROBERTO MOISÉS DUTKIEWICZ, ZILDA SHEILA SUTKIEWICZ, ARNALDO SHICHMANN, bem como seus cônjuges, se casados forem, terceiro interessado RODRIGO FRANCISCO DA SILVA e HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 1002756-43.2020.8.26.0008. Executada: NEIVA FERNANDES DE LIMA. Direitos do devedor fiduciante/direitos aquisitivos sob o apartamento nº 153, Torre 2 - Condomínio Origem Tatuapé By Helbor, Av. Celso Garcia, nº 5640, Tatuapé, São Paulo/SP, área privativa de 93,340m² (ai incluída as duas vagas de garagem). Contribuinte nº 05612307081. Descrição completa na Matrícula nº 301.517 do 9º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 223.180,89 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 01/02/2024 às 10h20min, e termina em 21/02/2024 às 10h20min. *O eventual arrematante não se tornará proprietário do imóvel; tão somente titular dos direitos aquisitivos sobre o bem, sub-rogando-se na posição contratual do devedor fiduciante, independentemente da vontade do proprietário fiduciário. O arrematante passará a ter a obrigação de pagar todas as prestações do financiamento que estiverem em aberto, devidas ao proprietário fiduciário.* Ficam a executada NEIVA FERNANDES DE LIMA, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como os credores PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/04/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Processo 1122754-49.2022.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário - BANCO BRADESCO S/A - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1122754-49.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz Saber a Martins Comercial Eireli (CNPJ: 04.580.272/0001-69), que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 191.775,36 (06/22), referente ao Empréstimo de Conta Corrente Contrato nº 2514833. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2023. -

Processo 1013043-96.2019.8.26.0009 - Curatela de Monica de Almeida Rocha, requerida por Dagoberto da Silva Rocha. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A CURATELA de Monica de Almeida Rocha, filha de Francisco Chagas de Almeida e Helena Montagnini de Almeida, nascida no dia 9 de novembro de 1968, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casada com Dagoberto da Silva Rocha, residente e domiciliada na Rua Orlando Calisto nº 92, apartamento nº 2152, Bloco 2, CEP nº 03236-000, Parque São Lucas, subdistrito de Vila Prudente, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cujo registro de casamento se encontra assentado no Cartório de Registro Civil 26º Subdistrito de Vila Prudente, matrícula nº 122747 01 55 1998 2 00202 003 0062008-94, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, e nomeio como seu curador Dagoberto da Silva Rocha, portado do RG nº 13.577.116-X e CPF nº 022.689.758-35, residente e domiciliado na Rua Orlando Calisto, nº 92, Bloco 2, apartamento 152, CEP nº 03236-000, Parque São Lucas, subdistrito de Vila Prudente, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, dispensando-o da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0035195-09.2001.8.26.0100. Requeridos: ESPOLIO DE JOSE CLEMENTE FILHO, por seus herdeiros JOSEFA ABILIA DA CONCEIÇÃO, JACIRA DA CONCEIÇÃO CLEMENTE SACRAMENTO, MARIA LEONICE BENICIO ALVES, MARIA EUNICE BENICIO CLEMENTE, MARIA DE FATIMA CLEMENTE ARAUJO, ANDRÉ JOSE CLEMENTE - INTERDITADO REPRESENTADO POR SUA MAE MARIA REGINA DA SILVA, ANDRÉ CARLOS PEREIRA, ESPOLIO DE DIANA DA SILVA CLEMENTE, POR SEU CONJUGE RICARDO CICERO DA SILVA, BENEVAL JOSE CLEMENTE, JAIME JOSE CLEMENTE, LEONILDO ARISTAQUE BENICIO - FALECIDO -

Apto nº 53, Rua Avandava, 921 -Bela Vista/SP com 62,61ms². Rua Avandava, nº921, São Paulo/SP - Contribuinte nº 01003602088. Descrição completa na Matrícula nº 107.881 do 4º CRI de São Paulo/SP.

Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 440.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 352.000,00 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/02/2024 às 10h20min, e termina em 22/02/2024 às 10h20min; 2ª Praça começa em 22/02/2024 às 10h21min, e termina em 13/03/2024 às 10h20min.

Ficam os requeridos ESPOLIO DE JOSE CLEMENTE FILHO, por seus herdeiros JOSEFA ABILIA DA CONCEIÇÃO, JACIRA DA CONCEIÇÃO CLEMENTE SACRAMENTO, MARIA LEONICE BENICIO ALVES, MARIA EUNICE BENICIO CLEMENTE, MARIA DE FATIMA CLEMENTE ARAUJO, ANDRÉ JOSE CLEMENTE - INTERDITADO REPRESENTADO POR SUA MAE MARIA REGINA DA SILVA, ANDRÉ CARLOS PEREIRA, ESPOLIO DE DIANA DA SILVA CLEMENTE, POR SEU CONJUGE RICARDO CICERO DA SILVA, BENEVAL JOSE CLEMENTE, JAIME JOSE CLEMENTE, LEONILDO ARISTAQUE BENICIO - FALECIDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal.

Nova Mônaco Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

("Sociedade") - CNPJ/ME NÚMERO: 35.965.211/0001-43 - NIRE: 35.235.803.811

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA

1. Data, Hora e Local: Em 17 de janeiro de 2024, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Fabio Terepins. Secretária: Marcela Scarparo. **3. Convocação:** Sócia representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 ("Código Civil"). **4. Presentes:** VIBRA RESIDENCIAL LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, sala 62, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.173.891/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador FABIO TEREPIINS, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.758.828-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 304.866.468-82, com endereço comercial na Rua Mourato Coelho, nº 936, 6º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001 ("Vibra"); **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução de capital social da NOVA MÔNACO em R\$ R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) julgado excessivo pela sócia, na forma do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando o capital social da Sociedade de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real). **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, a sócia delibera sem restrições e/ou ressalvas, por **aprovar** a totalidade dos assuntos acima indicados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada, seguindo para publicação nos termos do artigo 1.084, § 1º do Código Civil. São Paulo, 17 de janeiro de 2024. **Fabio Terepins** - Presidente, **Marcela Scarparo** - Secretária. Sócios: **VIBRA RESIDENCIAL LTDA.** - Neste ato representada por Fabio Terepins, **FABIO TEREPIINS.**



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/01/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

